

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Convite 01/2016
Pedido de Esclarecimento 08

Questionamento:

O serviço de SPDA está incluso no escopo do serviço? Se estão, valor máximo está correto?

Resposta:

Conforme item 6.5 do termo de referência, "o projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), independente de ser utilizado, deverá ser apresentado à Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico (CIPlan) com parecer, justificando sua utilização ou não, embasado nos cálculos que estabelece a NBR 5419 e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Município". Quanto ao valor estimado para a contratação, o mesmo foi calculado a partir da média aritmética de orçamentos cotados no mercado local, pelo que, entende-se refletirem o preço de mercado do serviço a ser licitado.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2017.

Simone Magali Marinho Jardim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações